



Estado do Acre  
Assembléia Legislativa  
Gabinete do Deputado Helder Paiva

A Sec. Executiva  
Encaminhe - s.e  
16.05.2012  
Francisco  
Presidente

## INDICAÇÃO N. 119 /2012

Indico na forma regimental à Mesa Diretora, nos termos do artigo 169 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, para junto o Comitê do Programa Ruas do Povo, o bairro Belo Jardim I e II no projeto de pavimentação das ruas do município de Rio Branco.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO"

15 de Maio de 2012.

  
Helder Paiva  
Deputado Estadual – PR



Estado do Acre  
Assembléia Legislativa  
Gabinete do Deputado Helder Paiva

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Deputados,

São dignos de elogios, as ações do Governo do Estado do Acre, através do Comitê Gestor do Programa Ruas do Povo e os resultados já obtidos.

Com a presente indicação solicitamos ao Governo do Estado que inclua as ruas do Belo Jardim I e II na fase de expansão do programa de pavimentação de ruas no Município de Rio Branco.

O Bairro Belo Jardim I e II fruto de um processo de ocupação recente está em processo de desenvolvimento habitacional mas não perdeu as características de uma área rural com áreas produtivas da agricultura familiar, açudes e pequenas chácaras.

Precisamos, com a pavimentação de ruas, dotar o extenso bairro Belo Jardim I e II, de infraestrutura e acesso, contribuindo com o processo de crescimento, realizando medidas preventivas de segurança pública.

Contamos com o apoio dos ilustres pares e do Governo do Estado no atendimento de nossa reivindicação.

Sala das Sessões "Deputado **FRANCISCO CARTAXO**"

15 de Maio de 2012.

  
Helder Paiva  
Deputado Estadual - PR